

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 038, de 06 de abril de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos NC0, NC1, NC2, NA0, NA1 e NA2 de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Gilbarco Veede-Root, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos

1.2 Descrição:

Modelo NC0: Bomba medidora computador, múltipla, compacta, descontínua, eletrônica, contendo um conjunto de bombeamento, dois conjuntos de medição, dois conjuntos de dispositivo indicador, dois transdutores óptico, duas chaves de comando, uma unidade central de processamento e dois conjuntos de abastecimento.

Modelo NC1: Bomba medidora computador, múltipla, compacta, descontínua, eletrônica, contendo dois conjuntos de bombeamento, quatro conjuntos de medição, dois conjuntos de dispositivo indicador, quatro transdutores óptico, quatro chaves de comando, uma unidade central de processamento e quatro conjuntos de abastecimento.

Modelo NC2: Bomba medidora computador, múltipla, compacta, descontínua, eletrônica, contendo três conjuntos de bombeamento, seis conjuntos de medição, dois conjuntos de dispositivo indicador, seis transdutores óptico, seis chaves de comando, uma unidade central de processamento e seis conjuntos de abastecimento.

Modelo NA0: Bomba medidora computador, múltipla, modular, descontínua, eletrônica, contendo dois conjuntos de medição, dois conjuntos de dispositivo indicador, dois transdutores ópticos, duas chaves de comando, uma unidade central de processamento, dois conjuntos de abastecimento, um conjunto de bombeamento remoto, submerso como opcional.

Modelo NA1: Bomba medidora computador, múltipla, modular, descontínua, eletrônica, contendo quatro conjuntos de medição, dois conjuntos de dispositivo indicador, quatro transdutores ópticos, quatro chaves de comando, uma unidade central de processamento, quatro conjuntos de abastecimento, dois conjuntos de bombeamento remoto, submerso como opcional.

Modelo NA2: Bomba medidora computador, múltipla, modular, descontínua, eletrônica, contendo seis conjuntos de medição, dois conjuntos de dispositivo indicador, seis transdutores ópticos, seis chaves de comando, uma unidade central de processamento, seis conjuntos de abastecimento, três conjuntos de bombeamento remoto, submerso como opcional.

1.3 Marca: Gilbarco Veeder-Root

1.4 Modelos: NC0, NC1, NC2, NA0, NA1 e NA2.

1.5 Fabricante: Veeder-Root do Brasil Com. e Ind. Ltda.

Endereço: Rua Ado Benatti, 92, São Paulo – SP.

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 50 l/min ou 75 l/min

1.6.2 Vazão mínima: 5 l/min

1.7 Condições de instalação:

1.7.1 Vazão máxima admissível: 50 l/min

1.7.2 Vazão mínima: 5 l/min

1.7.3 Vazão máxima para abastecimentos simultâneos: 40 l/min

1.7.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,20 MPa

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 6696/04.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento: Bennett - designação: GPU 026076

3.1.1 Vazão máxima: 85 l/min

3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min

3.1.3 Pressão máxima de bombeamento: 0,39 MPa

3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com diâmetro externo de 59 mm, reutilizável, construído em tela metálica de 0,07 mm, e área útil filtrante de 1.1420 cm².

3.3 Dispositivo medidor:

3.3.1 Marca Gilbarco, modelo: C+ meter, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 231/2002.

3.3.2 Vazão máxima: 100 l/min

3.3.3 Vazão mínima: 5 l/min

3.3.4 Pressão máxima: 0,39 MPa

3.4 Dispositivo indicador eletrônico: marca Gilbarco, modelo MODULAR LEGACY, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 39/05.

3.5 Válvula de retenção e alívio: designação GPU 026076.

3.6 Mangueira e bico de descarga: qualquer um dos modelos aprovados pelo INMETRO.

3.7 Dispositivo opcional:

3.7.1 Unidade de bombeamento remoto: Tipo submersível, localizado no interior dos tanques de armazenamento de combustíveis, marca Red Jacket, modelos aprovado pela portaria INMETRO/DIMEL/Nº 227/95.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) vazões máxima e mínima admissíveis;
- d) pressão máxima de funcionamento;
- e) designação do modelo;

- f) nº de série e ano de fabricação; e,
- g) nº da Portaria de Aprovação de Modelo .

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.1.1 O ensaio de determinação da vazão máxima, para a verificação da condição prevista no item 13.4 da Portaria INMETRO N° 023/85, deve ser realizado para cada conjunto de abastecimento, isoladamente.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 PLANO DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – no dispositivo indicador.

S2 – no dispositivo de regulagem do medidor.

S3 – no eixo de transmissão do dispositivo medidor/transdutor óptico.

S4 – no dispositivo eliminador de ar e gases.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo NC0.

7.2 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo NC1.

7.3 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo NC2.

7.4 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo NA0.

7.5 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo NA1.

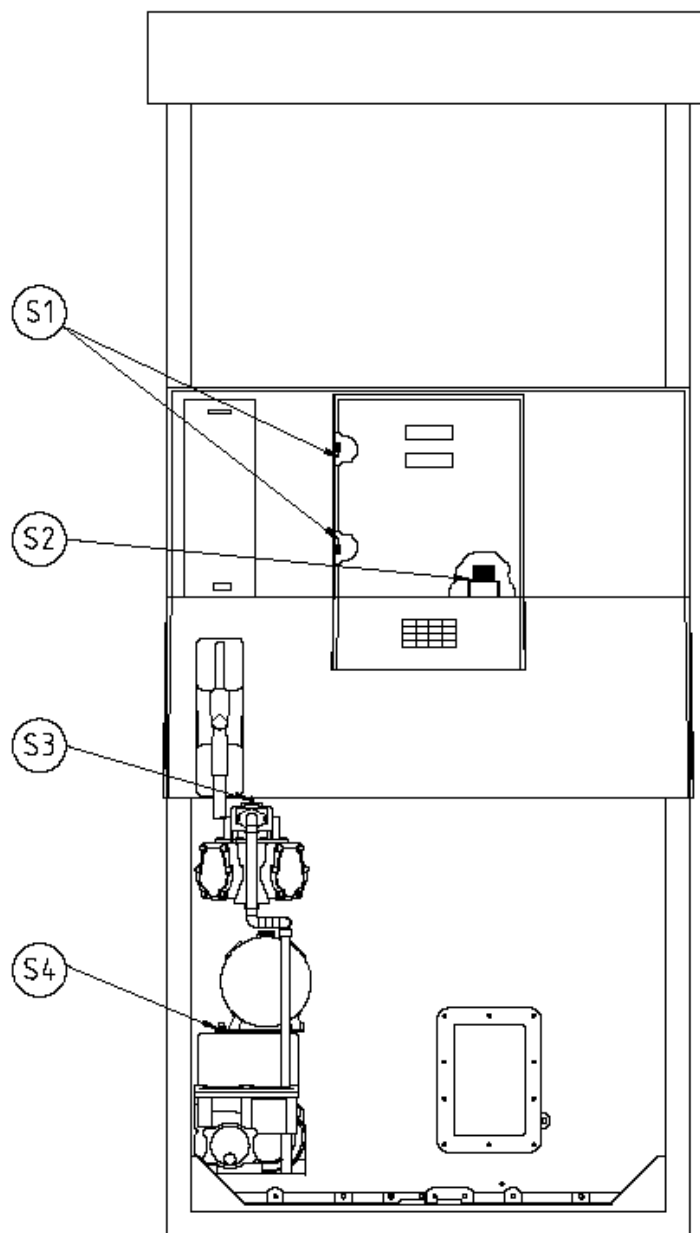
7.6 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo NA2.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 038 DE 06 DE abril DE 2005



FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA

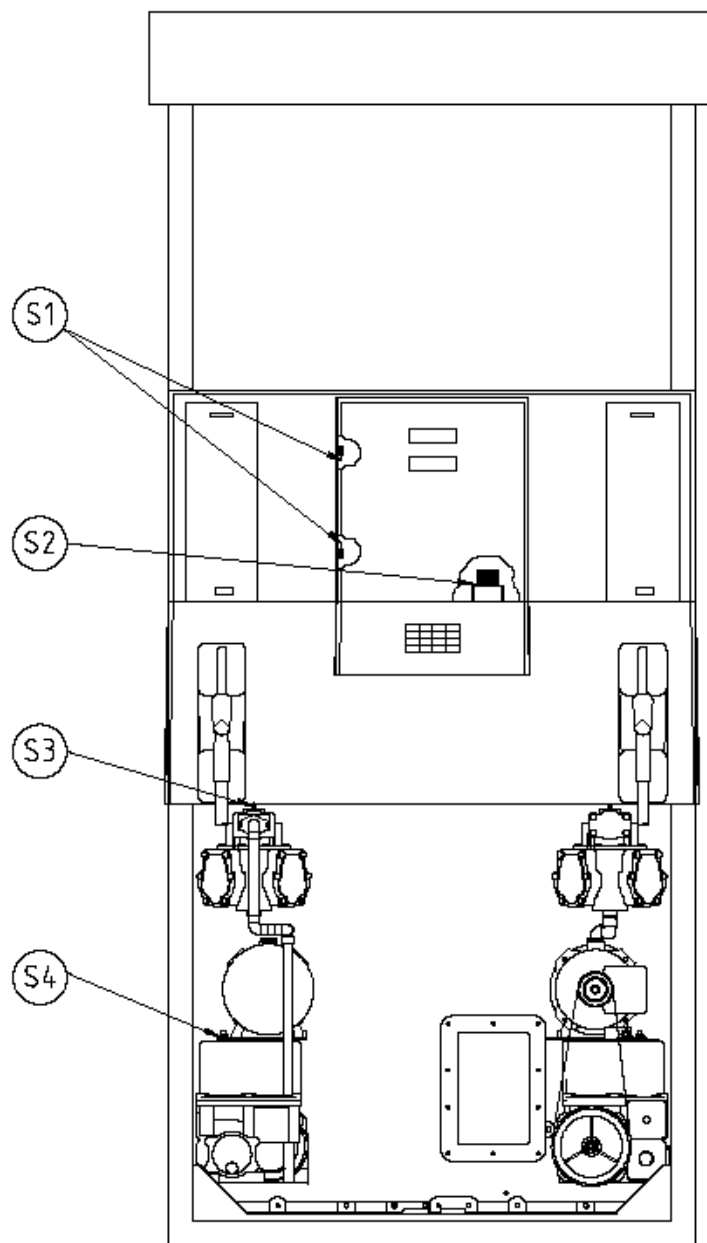
VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM

MARCA GILBARCO VEEDER-ROOT - MODELO NC0

COTAS EM:
S/E

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 038 DE 06 DE abril DE 2005



FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA

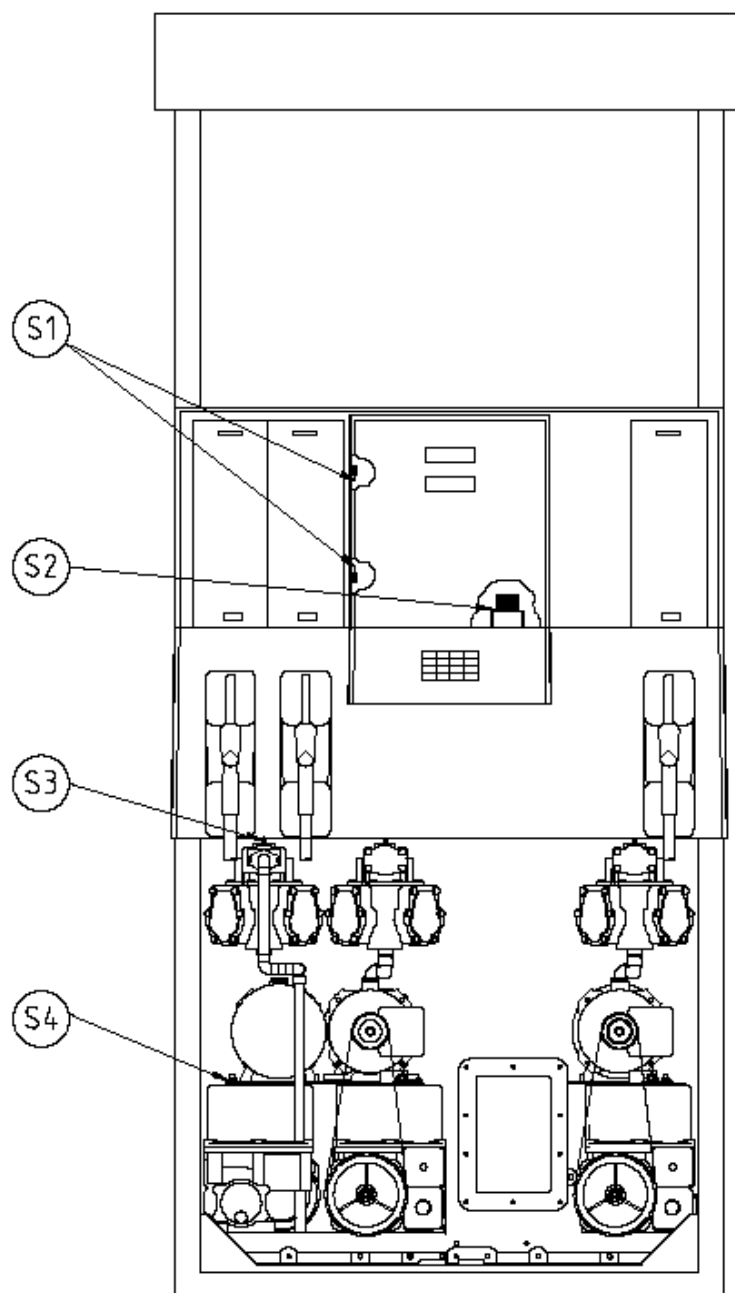
VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM

MARCA GILBARCO VEEDER-ROOT - MODELO NC1

COTAS EM:
S/E

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 038 DE 06 DE abril DE 2005



FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA

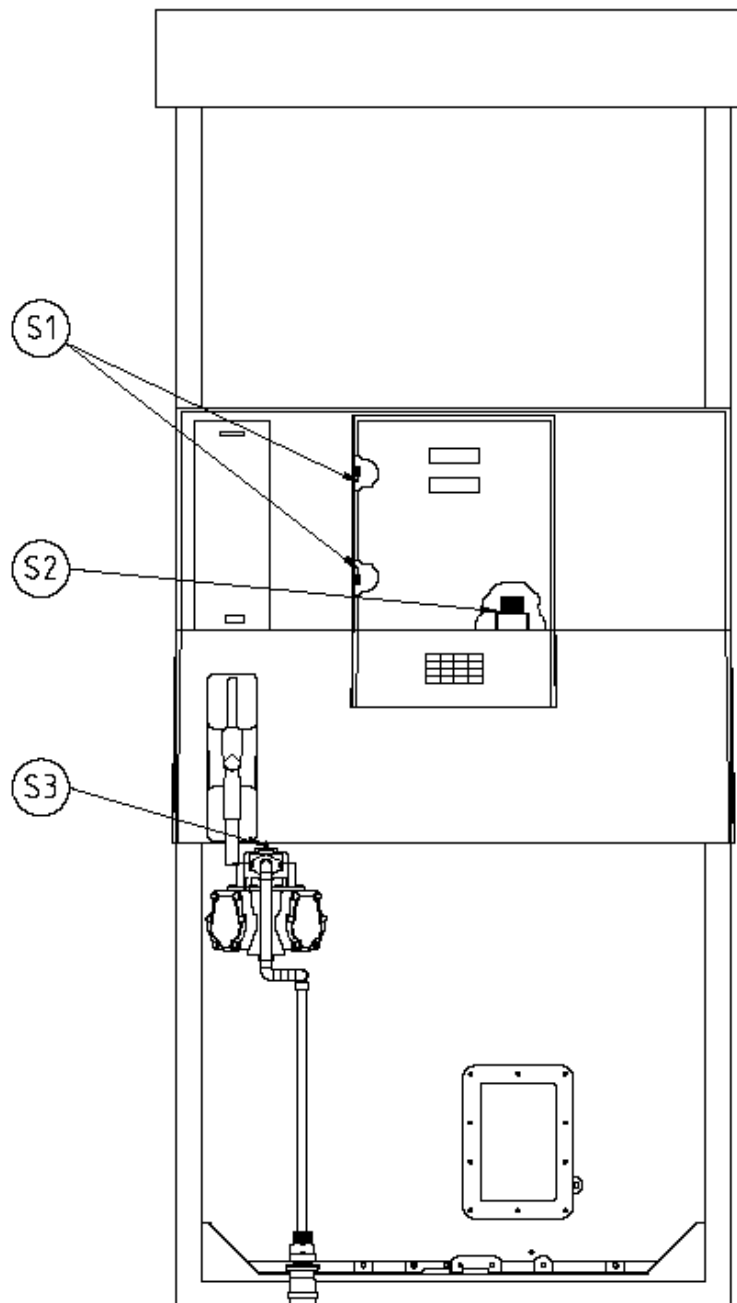
VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM

MARCA GILBARCO VEEDER-ROOT - MODELO NC2

COTAS EM:
S/E

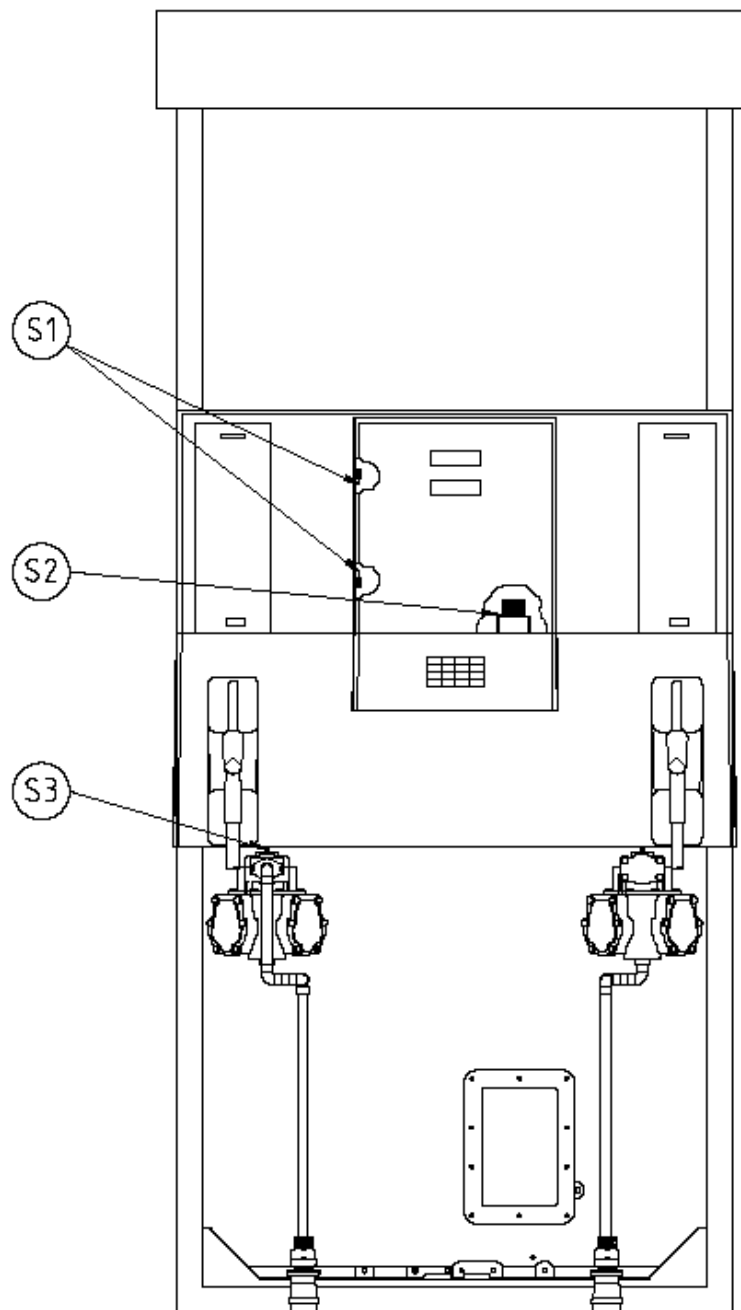
ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 038 DE 06 DE abril DE 2005

	FABRICANTE: VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA	COTAS EM: S/E
	VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM	ESCALA:
	MARCA GILBARCO VEEDER-ROOT - MODELO NA0	ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 038 DE 06 DE abril DE 2005



FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA

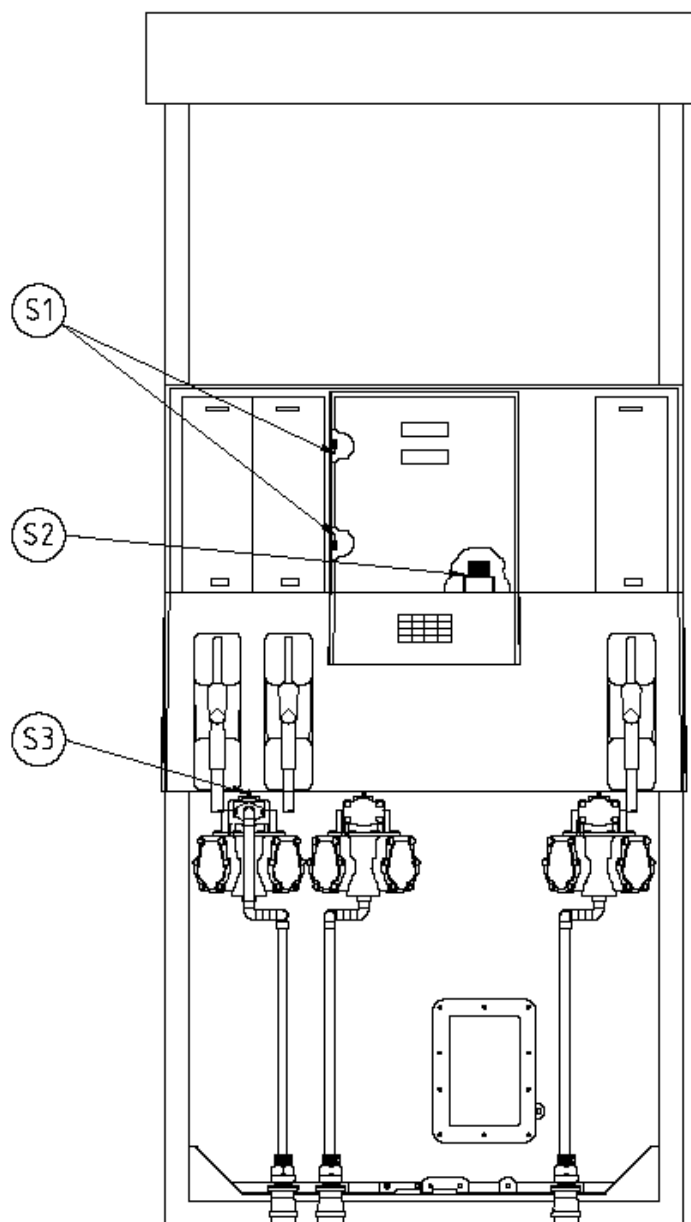
VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM

MARCA GILBARCO VEEDER-ROOT - MODELO NA1

COTAS EM:
S/E

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 038 DE 06 DE abril DE 2005



FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM

MARCA GILBARCO VEEDER-ROOT - MODELO NA2

COTAS EM:
S/E

ESCALA:

ANEXO:
06